

P - 0989/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 069/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmº. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/90):

"Deferir o pedido de antecipação de férias da Ema. Sra. MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Togada deste Tribunal para 31.07.90 a 29.08.90, referente ao 2º período do exercício de 1.989, anteriormente designada pela Resolução Administrativa nº 077/89 para o dia 11.09.90 a 10.10.90."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 03/julho/90

Ana Cristina Dourado Moreira
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA